



Boletim Informativo 09/2019

27 de Maio 2019.

COMUNICADO DE INCLUSÃO DE DEVEDORES NO SCPC POR E-MAIL

O comunicado de inclusão de devedores no SCPC, que hoje é feito pelo correio, pode ser efetivado também por e-mail, ou AED-Aviso Eletrônico de Débito. Trata-se de uma solução digital inovadora que ajuda com mais eficiência sua empresa na tentativa de recuperar dívidas de clientes em atraso. O Aviso Eletrônico de Dados enviado pelo E-Mail Seguro Boa Vista-SCPC garante a mesma legitimidade da Carta de Aviso de Débito enviada pelo correio e, segundo estatísticas, proporciona aumento da taxa de recuperação.

O AED tem validade jurídica e é reconhecido pela legislação brasileira. Além disso, permite rastrear as mensagens, possibilitando verificar a data e a hora da entrega e o acompanhamento de quem recebeu e se o e-mail retornou. Neste caso o aviso será entregue pelo correio, conforme já tem sido feito.

Assim sendo, a partir do dia 3 de junho próximo a Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul passará a comunicar as inclusões de dívidas vencidas no SCPC por intermédio do Aviso Eletrônico de Débito (diretamente no e-mail do devedor), com envio de carta por correio se houver insucesso. Em caso de discordância, os associados deverão se manifestar em contrário até o final do mês, 31 de maio de 2019. Passado esse prazo ficará entendido que a autorização para o início da utilização do sistema AED-Aviso Eletrônico de Débito foi concedida.

Para que o sistema de remessa de Aviso Eletrônico de Débito tenha êxito é necessário que as empresas associadas mantenham nos cadastros dos seus clientes o endereço eletrônico (e-mail) destes e o indiquem no campo apropriado por ocasião do registro da dívida vencida no banco de dados SCPC, propiciando agilidade na entrega do aviso ao devedor.

FONE: (19) 3641-9700 - E-MAIL: acivgsul@globocom.com - SITE: www.acivgsul.com.br